

CHAMADA Nº 010 DAC – 30/06/2017

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 49º FESTIVAL DE INVERNO DA UFMG

À Comunidade Universitária da UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Ação Cultural – DAC, torna pública esta chamada de seleção de monitores(as) para as atividades do **49º Festival de Inverno da UFMG**, a ser realizado no período de **28 de julho a 5 de agosto de 2017**, em Belo Horizonte/MG. As inscrições e a seleção serão regidas pelas cláusulas e condições constantes desta chamada.

1. DO OBJETO

Selecionar alunos(as) assistidos pela Fundação Mendes Pimentel – FUMP (nos níveis I, II e III), que estejam regularmente matriculados(as) e frequentes em cursos de graduação presenciais da UFMG, para participarem como monitores no **49º Festival de Inverno da UFMG**, por meio da concessão de auxílio estudantil.

2. DAS CONDIÇÕES

- 2.1 Serão selecionados(as) 6 (seis) alunos(as) para participação, como monitores(as), no **49º Festival de Inverno da UFMG**, no período de **28 de julho a 5 de agosto de 2017**, em Belo Horizonte, com recebimento de auxílio estudantil no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 2.2 Os monitores selecionados poderão realizar as suas atividades no Campus Pampulha ou em outros espaços da UFMG e de Belo Horizonte, tais como praças públicas.
- 2.3 Os(as) monitores(as) trabalharão em dois turnos (manhã/tarde) e darão apoio a todas as atividades a serem desenvolvidas nos espaços ou setores para os quais forem selecionados(as), recebendo, ao final, certificado de monitoria.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

O(a) aluno(a) deverá ser assistido(a) pela FUMP (nos níveis I, II e III) e estar regularmente matriculado(a) e frequente em curso de graduação presencial da UFMG, a partir do 4º período. O candidato deve demonstrar alguma experiência, interesse ou relação com trabalhos e produções artísticas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **4 a 8 de julho de 2017**.

4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através de envio de currículo (com dados pessoais, *e-mail* e telefone), comprovante de matrícula (2017/1) e, se possuir, documentos que comprovem a experiência, para o endereço eletrônico festival@dac.ufmg.br.

5. DA SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 A seleção será feita por meio de análise de currículo e de entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas no dia **12 de julho de 2017** – os(as) pré-selecionados(as) serão contatados(as) por telefone e/ou *e-mail*, para agendamento de horário.

5.3 O resultado será divulgado no dia **13 de julho de 2017**, a partir das 17h, no site Cultura UFMG – www.cultura.ufmg.br.

6. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá dirigir-se à DAC, no dia **14 de julho de 2017**, sexta-feira, **das 9h às 12h ou das 14h às 16h**, impreterivelmente, para assinatura do termo de compromisso, mediante apresentação obrigatória dos seus dados bancários – banco, agência e conta corrente em nome do(a) monitor(a).

6.1.1 Não serão aceitas conta poupança e conta conjunta.

6.2 Os(as) monitores(as) contratados(as) serão convocados(as) para reunião prévia e terão suas atividades iniciadas no dia **28 de julho de 2017, às 13h**, na sala 10 da Escola de Música da UFMG, onde será instalada a Secretaria do Festival.

6.3 O auxílio estudantil será pago pela DAC, na conta corrente informada pelo(a) monitor(a), no termo de compromisso.

Profª. Leda Maria Martins
Diretora de Ação Cultural da UFMG